

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução 21
Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários
KINEA INVESTIMENTOS LTDA

DEZEMBRO 2022

Kinea

uma empresa 

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Responsável: Alessandro Lopes

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

- (i) reviram o formulário de referência;
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

As declarações estão no anexo I.

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

Desde nossa fundação em 2007, desenvolvemos uma plataforma composta por Fundos Multimercados, Fundos de Ações, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Previdência e Fundos Imobiliários.

Este formato nos permite ter ao mesmo tempo especialização e diversificação, arrojo e solidez, e acima de tudo, crescer continuamente nossos negócios num processo de retro aprendizagem.

Temos como sócio o Itaú Unibanco, banco que valoriza nossa independência e nos complementa com sua solidez nas áreas de compliance e controles internos.

Nossa cultura de trabalho é compartilhada:

- Processos diligentes de controle e gestão de risco são prioridade para garantir a retro aprendizagem e lapidação dos resultados.
- Questionamento constante fortalece a fundamentação das grandes decisões que tomamos.
- Proximidade nas relações demonstra a cumplicidade com os clientes, que enxergamos como sócios, e com os parceiros, que são fundamentais na distribuição de nossos fundos.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em agosto de 2017 um dos colaboradores é admitido como novo sócio em uma das empresas que controlam a Kinea Investimentos. Em dezembro de 2018 outro colaborador é admitido como novo sócio nesta mesma empresa.

b. escopo das atividades

Não ocorreram mudanças relevantes

c. recursos humanos e computacionais

Em 10/04/2017 ocorre uma mudança no quadro de diretores, com a saída de Oscar Cabezas Fortunato Audino e a eleição de Alessandro Lopes, devidamente qualificado no item 8.3 deste Formulário

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não ocorreram mudanças relevantes

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. **número de sócios:** 3 pessoas jurídicas
- b. **número de empregados:** 104
- c. **número de terceirizados:** 0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Marcio Verri Bigoni - CPF - 114.394.848-30

Carlos Alberto Pereira Martins - CPF - 132.666.048-90

Aymar Almeida Junior - CPF - 098.052.728-77

Guilherme Mazzilli Pereira - CPF - 224.341.308-60

Marco Aurélio Simão Freire - CPF - 051.359.547-32

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. **nome empresarial:** Pricewaterhouse Coopers
- b. **data de contratação dos serviços:** 08/03/2016
- c. **descrição dos serviços contratados:** Auditoria das Demonstrações Financeiras

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. **se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

- b. **se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim, representa mais que R\$ 300 mil e mais de 0,02% do AuM

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Não se aplica

6 Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. **tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Gestão discricionária de fundos e carteiras administradas

- b. **tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Carteiras administradas e Fundos: Fundos de investimento (Multimercado, Renda Fixa, Ações), Fundos Imobiliários, Fundos de Investimento em Participações.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Kinea Investimentos faz a gestão de diversos tipos de valores mobiliários, como ações, títulos públicos, títulos de empresas, instrumentos derivativos, instrumentos de crédito, dentre outros. Além de investimentos em ativos imobiliários, financeiros ou não.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A área de Real Estate da Kinea Investimentos, dada sua expertise, pode prestar serviços de consultoria imobiliária em determinadas situações, para empresas do grupo ou não, quando os ativos não estão num fundo.

Esta atuação como consultor não gera riscos adicionais de potencial conflito, pois a atividade de gestor imobiliário já dá acesso a informações confidenciais de contrapartes de capital privado ou aberto. A Kinea mitiga tais riscos via segregação de atividades entre a área de Real Estate e as áreas de fundos líquidos da empresa.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Em novembro de 2013 as atividades de Private Equity foram segregadas em uma nova empresa – Kinea Private Equity Investimentos S.A. - dedicada exclusivamente à atuação em Private Equity. As equipes e processos de gestão das duas empresas são totalmente segregados, mitigando com isso o risco de potenciais conflitos de interesses.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de Investidores: 693.030

Investidores qualificados: 556.011

Investidores Não Qualificados: 137.019

b. número de investidores, dividido por:

	Inv. Qualificados	Inv. Não Qualificados	TOTAL
peças naturais	553.963	137.062	690,982
peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1.183		1.183

instituições financeiras	1		1
entidades abertas de previdência complementar	21		21
entidades fechadas de previdência complementar	30		30
regimes próprios de previdência social			
Seguradoras			
sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil			
clubes de investimento			
fundos de investimento	682		682
investidores não residentes	88		88
outros			

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de Recursos Administrados: R\$ 67.159.366.206,34

Investidores Qualificados: R\$ 64.270.881.009,29

Investidores Não Qualificados: R\$ 2.888.485.197,05

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior R\$ 1.728.022.831,78

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

	Valor
1	15.853.834.427,83
2	5.553.596.129,68
3	3.560.823.455,02
4	1.893.934.858,26
5	1.800.696.071,26
6	1.080.090.184,01
7	435.819.706,89
8	379.257.950,08
9	330.525.997,87
10	221.439.597,41

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Inv. Qualificados	Inv. Não Qualificados	TOTAL
peças naturais	23.468.465.943,85	2.888.485.197,05	26.356.951.140,90
peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1.604.535.224,60		1.604.535.224,60
instituições financeiras	615.077.615,38		615.077.615,38

entidades abertas de previdência complementar	22.860.127.759,41		22.860.127.759,41
entidades fechadas de previdência complementar	825.166.728,50		825.166.728,50
regimes próprios de previdência social			
seguradoras			
sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil			
clubes de investimento			
fundos de investimento	14.758.065.107,04		14.758.065.107,04
investidores não residentes	139.442.630,51		139.442.630,51
outros			

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a	Ações	1.666.692.915,18
b	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	26.203.303.208,31
c	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	1.213.192.919,87
d	cotas de fundos de investimento em ações	
e	cotas de fundos de investimento em participações	
f	cotas de fundos de investimento imobiliário	662.861.183,32
g	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	130.412.422,03
h	cotas de fundos de investimento em renda fixa	110.476.961,80
i	cotas de outros fundos de investimento	1.728.022.831,78
j	derivativos (valor de mercado)	-23.686.015,21
k	outros valores mobiliários	
l	títulos públicos	32.028.848.994,59
m	Outros Ativos Valores Imobiliários	4.277.558.913,70
N	Caixa	2.909.443,54

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica

7 Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controladores Diretos

Itaú Unibanco S.A. - 79,999992 %

Itaú BBA Part S.A. 0,000008 %

Aenik Participações Ltda 20,0%

Controladores Indiretos

Aymar Ferreira de Almeida Junior

Carlos Alberto Pereira Martins

Flavio Cagno

Itaú Unibanco Holding S.A.

Marcio Verri Bigoni

Marco Aurélio Simão Freire

b. controladas e coligadas

Não há controladas e coligadas

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há participações da empresa em sociedades do grupo

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Itaú Unibanco S.A. - 79,999992 %

Itaú BBA Part S.A. 0,000008 %

e. sociedades sob controle comum

Não há sociedades sob controle comum

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1

Não se aplica

8 Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Produtos - Responsável pela avaliação da viabilidade técnica e operacional de novos produtos que venham a ser lançados pela gestora. Deve ainda avaliar alterações nos produtos pré-existentes, incluindo volatilidade, limite de crédito, taxa de administração entre outros.

Comitê de Crédito - Avalia a qualidade de emissores que farão parte dos fundos que possuam em sua política de investimentos a compra de ativos financeiros privados de curto e longo prazo, seguindo orientações de rating estabelecidos internamente.

Comitê de Compliance e Riscos Operacionais - Este comitê tem como atribuição a apresentação e discussão dos principais riscos existentes e potenciais das áreas de Negócio e dos planos de ação propostos para mitigação dos riscos identificados, a tomada de decisão acerca dos riscos

operacionais e controles internos e o acompanhamento das decisões e planos de ação.

Comitês de Gestão por áreas - Cada gestor se reúne com suas equipes para avaliação de cenários econômicos e de mercados, estudando a melhor alocação para a implementação da política de investimentos dos fundos e carteiras geridos. Estes comitês não têm caráter decisório, ficando a alocação final a cargo do gestor da área.

b em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Produtos - Ocorre semanalmente, composto pelo Diretor Presidente, Diretor de Controladoria, Risco e Compliance, Gerente de Governança de Produtos, Gerente de Risco e dois sócios executivos. As decisões são registradas em ata.

Comitê de Crédito - Frequência semanal, composto por Diretor Presidente, Gestor de Crédito e Gerente de Risco. Decisões registradas em Ata.

Comitê de Compliance e Riscos Operacionais - Frequência Bimestral - Participam dos comitês o(s) diretor(es) da(s) área(s) de negócio e seus representantes, Risco Operacional, Compliance Corporativo e membros convidados (ex: Auditoria Interna, Segurança Corporativa, Tecnologia). Suas decisões são registradas em atas de reunião.

Comitês de Gestão - Cada equipe de gestão se reúne semanalmente, composto pelo gestor responsável e os analistas seniores

c em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A empresa tem dois diretores estatutários que têm poderes para representar a empresa de forma conjunta, sendo um Diretor Presidente e o Diretor de Controladoria que acumula as Diretorias de Risco e Compliance.

Cabe ao Diretor Presidente a administração geral do negócio com ênfase no acompanhamento da gestão de recursos, orientação geral das equipes sobre as diretrizes da empresa, a busca de novos negócios e as políticas de atração e retenção de talentos.

Ao Diretor de Controladoria cabe o acompanhamento dos registros contábeis, pagamentos e contratos com fornecedores, a avaliação de resultados e geração de relatórios gerenciais, bem como manter a empresa em plenas condições de funcionamento.

Na atividade de Compliance, cabe garantir que as equipes e a empresa sigam as regras legais e políticas corporativas necessárias ao funcionamento da empresa.

Na atividade de risco, que os indicadores de risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte e enquadramento sigam as diretrizes traçadas e os limites estabelecidos e que os fundos e carteiras administradas estejam em linha com seus regulamentos e contratos.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a nome**
Marcio Verri Bigoni
- b idade**
nascido em 22/07/1966
- c profissão**
Engenheiro Civil
- d CPF ou número do passaporte**
CPF - 114.394.848-30
- e cargo ocupado**
Diretor Presidente
- f data da posse**
28/04/2022
- g prazo do mandato**
Abril/2025
- h outros cargos ou funções exercidas na empresa**
Membro dos Comitês de Produtos, Risco Operacional, Crédito e Gestão
- a nome**
Alessandro Lopes
- b idade**
nascido em 02/02/1973
- c profissão**
Administrador de Empresas e Contador
- d CPF ou número do passaporte**
CPF – 135.462.998-17
- e cargo ocupado**
Diretor de Controladoria
- f data da posse**
28/04/2022
- g prazo do mandato**
Abril/2025
- h outros cargos ou funções exercidas na empresa**
Diretor de Risco e Compliance, Membro dos Comitês de Produtos e Risco Operacional

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. cursos concluídos;**
Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da USP em 1988
Ceag - FGV - SP - 1992-94
INSEAD Business School, Fontainebleu, França -Derivatives and Options 1996 e Young Mangers Program 1999
Harvard Business School, Boston, EUA - Competition and Firm Strategy 2006
- Private Equity and Venture Capital - 2009

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CFA - 2001 / CAIA - 2009 / CPA 20 / CGA / CGE

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
Kinea Investimentos Ltda
- cargo e funções inerentes ao cargo
Diretor Presidente
Fundador, Sócio e CEO da Kinea, uma empresa controlada pelo Grupo Itaú Unibanco focada na gestão de ativos, estruturou a empresa para atuação nos segmentos de hedge funds, real estate e private equity.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Gestão de fundos e carteiras
- datas de entrada e saída do cargo
set/2007 - atual

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Formado em Administração de Empresas pela UniSant'Anna em 1994 e em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista em 1995, possui MBA pela Boston School/Columbia University

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CPA 20

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
Kinea Investimentos Ltda.
- cargo e funções inerentes ao cargo
Diretor de Controladoria, responsável também pelas funções de Compliance, Controles Internos e Riscos
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Gestão de fundos e carteiras
- datas de entrada e saída do cargo
abr/2017 - atual

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a currículo, contendo as seguintes informações:

Conforme 8.5 acima

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a currículo, contendo as seguintes informações:

Não se aplica

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**a quantidade de profissionais: 75****b natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Kinea atua exclusivamente na atividade de gestão de fundos e carteiras e consultoria imobiliária. Além das áreas de gestão (portfólio managers), a Kinea possui ainda as áreas de Risco, Middle Office, Compliance, Relacionamento com Distribuidores, Governança de Produtos, Marketing e Controladoria

c os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Kinea contrata os sistemas de informação Bloomberg e Broadcast para acompanhamento de mercado. As equipes de gestão de multimercados utilizam o software Matlab para o desenvolvimento dos modelos econométricos proprietários de análise. Em 2013 foi implantado o sistema Lote45 para apoio à gestão. O Lote45 é um sistema integrado de risco, resultado, controle gerencial e boletagem. As áreas de gestão o utilizam para inserir operações e acessar o mapa de exposições e P&L online. A área de risco o utiliza para cálculo de risco de mercado e elaboração de relatórios de risco. A área de Middle Office o utiliza para verificação das operações diárias, elaboração da previsão de cota, cálculo de P&L e atribuição de performance.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**a quantidade de profissionais: 1****b natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Gestão do ambiente normativo e atendimento a reguladores (captura de novas normas, avaliação de impacto do normativo ao negócio, coordenação de grupos de trabalho, gestão dos planos de ação para aderência, reporte de informações gerenciais de compliance, atendimento de requisições de órgãos (auto) reguladores e ações de fiscalização, acompanhamento do fluxo de respostas). Avaliação do ambiente de controle, compliance, segurança da informação e continuidade, bem como gestão de riscos operacionais, com apoio de equipes de controles internos do Itaú Unibanco

c os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Plataforma IBM® OpenPages® GRC

d a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os profissionais envolvidos no processo não reportam para os gestores de fundos. Hierarquicamente a Área de Compliance reporta à Diretoria Executiva de Risco Operacional e Compliance do Itaú Unibanco e matricialmente ao Diretor de Riscos e Compliance da Kinea.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**a quantidade de profissionais: 3****b natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As principais responsabilidades da área de gestão de riscos são: gerenciamento dos riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração e contraparte, além da validação da precificação dos ativos, enquadramento de mandatos (regras legais e de políticas internas) e desenvolvimento de metodologias de gestão ativa de riscos.

c os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Kinea utiliza o sistema Lote45 para os seguintes controles: cálculo de VaR e Stress para cada estratégia e por fundo; controle do Gap de taxa de Juros e exposição por mercado; cálculo da cota gerencial dos fundos, atribuição de performance por operação e por estratégia; controle do Fluxo de Caixa.

Utiliza também o sistema Nexus para controle de Portfolio Compliance.

Os controles de riscos de Liquidez, de Crédito e de Concentração da carteira e dos ativos são realizados por meio de bases de dados e planilhas.

d a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco se reporta ao Diretor de Riscos e Compliance da Kinea, sem relação hierárquica com as áreas de gestão.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a quantidade de profissionais

Não se aplica.

b os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

c a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não se aplica.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a quantidade de profissionais

Não se aplica.

b natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica.

d infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9 Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 5.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Taxa de gestão fixa, taxa de performance e taxa de consultoria

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a taxas com bases fixas**
94,05%
- b taxas de performance**
5,95%
- c taxas de ingresso**
Não se aplica.
- d taxas de saída**
Não se aplica.
- e outras taxas**
Não se aplica

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

10 Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Kinea utiliza a estrutura de “Conheça seu fornecedor – KYS” do Itaú Unibanco. Trata-se de um conjunto de regras, procedimentos e controles que são adotados para identificação e aceitação de fornecedores e prestadores de serviços, prevenindo a contratação de empresas inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas. Para clientes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços que apresentarem maior risco associado a atos ilícitos são aplicados critérios de identificação e diligência mais rigorosos, com a aprovação do relacionamento por nível hierárquico superior.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação são monitorados através de batimento mensal e diário, seguindo o estabelecido na Política de Concentração de Corretoras. Esta política é revista anualmente e monitorada mensalmente através de relatórios de custo por fundo e Broker disponibilizados para a gestão.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Kinea segue o conceito do Itaú Unibanco, que entende como “soft dollar” a prática de mercado na qual gestores de fundos utilizam a taxa de corretagem paga pelos clientes para obter, junto às corretoras com as quais operam, produtos e/ou serviços relacionados à execução de ordens e à análise de valores mobiliários (feeders, corporate access, conferências, sistemas para cálculo de risco de mercado, assinatura de periódicos, etc). Ainda no conceito Itaú Unibanco, a Kinea possui regras não restritivas a respeito de soft dollars. Não obstante, possui um processo robusto de avaliação de corretoras, por meio do qual persegue sempre a melhor relação custo-benefício na contratação de serviços de

intermediação de operações, bem como controles para monitorar e limitar a concentração de operações entre intermediários.

Adicionalmente à política de soft dollars, a Kinea também tem um código de conduta e políticas internas que estabelecem as regras para que as cortesias (ex. brindes, presentes, convites para eventos esportivos, culturais e artísticos, etc.) eventualmente oferecidas ou concedidas aos colaboradores não influenciem o processo de tomada de decisão de contratação de quaisquer prestadores de serviço, incluindo-se aí os intermediários de operações.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Plano de Contingência e Continuidade de Negócios: a Kinea Investimentos Ltda. passou a adotar um modelo híbrido de trabalho após a pandemia da COVID-19; com isso, todos os colaboradores são aptos a trabalhar remotamente, fazendo uso de notebooks corporativos, com acesso remoto através de VPN, com os quais podem acessar a rede corporativa e sistemas. O plano de contingência é ativado quando ocorrerem eventos de indisponibilidade do local de trabalho principal, que possam causar impactos na execução dos processos críticos da área. Adicionalmente, são realizados testes anuais de contingência.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O gerenciamento de liquidez é realizado pela área de riscos da Kinea. O controle consiste no cálculo do índice de liquidez das carteiras e fundos, que por sua vez representa o valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira no prazo de pagamento de resgate do fundo. De forma adicional, os ativos e passivos dos fundos são estressados e comparados. Por fim, a partir dos cálculos mencionados são gerados alertas gerenciais e em casos de baixa liquidez os gestores realizam o enquadramento do fundo.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

www.kinea.com.br

11 Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a principais fatos**
Não se aplica
- b valores, bens ou direitos envolvidos**
Não se aplica

- 11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**
- a principais fatos**
Não se aplica.
 - b valores, bens ou direitos envolvidos**
Não se aplica.
- 11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**
Não se aplica.
- 11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**
- a principais fatos**
Não se aplica.
 - b valores, bens ou direitos envolvidos**
Não se aplica.
- 11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**
- a principais fatos**
Não se aplica.
 - b valores, bens ou direitos envolvidos**
Não se aplica.

12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

Vide anexo II a esta declaração

ANEXO I - DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução 21, de 25.02.2021, da Kinea Investimentos Ltda., declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Kinea Investimentos Ltda.

Atenciosamente,

Original assinado se encontra na sede da gestora à disposição

Marcio Verri Bigoni

Diretor responsável pela administração
de carteiras de valores mobiliários

Alessandro Lopes

Diretor responsável pela implementação e
cumprimento de regras, procedimentos e
controles internos e da Resolução 21

Anexo II – Declaração

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Kinea Investimentos Ltda, declara, para os devidos fins, que não possui:

- a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) títulos contra si levados a protesto;

Atenciosamente

Original assinado se encontra na sede da gestora à disposição

Marcio Verri Bigoni